

REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206163/ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444511
PORTARIA: 355/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
628/NALDIRA FERREIRA RODRIGUES (AGENTE DA VISA) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444514
PORTARIA: 355/2012

Objetivo: COM OBJETIVO: DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE MICROSCOPISTAS EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA, A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE PORTEL, PARA OS MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA DIVISÃO DE ENDEMIAS/8º CRS PELA NECESSIDADE E URGÊNCIA EM FORMAÇÃO DE NOVOS MICROSCOPISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA REGIONAL E MUNICIPAL DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57206165/JAIRO GONÇALVES DE SOUZA (AGENTE DE ENDEMIAS) / 14.5 diárias (Completa) / de 27/10/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444782
PORTARIA: 0383

Objetivo: REALIZAR VISITA OPERACIONAL, EM LOCO, PARA ORIENTAÇÕES ESPECIFICAS, ESCLARECIMENTOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS REALIZADOS NO CAPS E SUPERVISÃO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, POIS NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS FOI IMPLANTADO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSI
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RURÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571732991/ALDA LIMA LEMOS (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 29/09/2012
572095301/MARCIO APARECIDO CURBANI (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444422
PORTARIA: 294

Objetivo: participar do curso de planejamento , orçamento e finanças públicas no EGPA.
Fundamento Legal: lei 5.810 art.145
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54644042/SILVANO FORTUNATO DA SILVA (diretor assistente) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444701
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012/10º CRS/SESPA
MATERIAL DE CONSUMO –TIPO EXPEDIENTE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o laudo de Adjudicação da Pregoeira e, tendo em vista que o presente certame foi realizado de acordo com a legislação pertinente, na qualidade de Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA, homologo o presente processo de PREGÃO PRESENCIAL de nº 003/2012, conforme itens abaixo discriminados.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1- **MORAES E NOGUEIRA LTDA-ME** - vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 08, 09,11, 14, 18, 19, 20, 21, 27 28, 31, 36, 37, 39, 41, 43, 44, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57,61, 63, 65, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, e 83 no valor total de R\$ 73.010,31 (Setenta e três mil dez reais e trinta e um centavos).**
2- **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA COMÉRCIO – EPP**, vencedora dos itens **05, 06, 07, 10, 12, 13, 15 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 58, 59, 60, 62, 64, 66, 70, 71, 72, 76, 79, 84, 85, 86, e 87, no valor total de R\$ 72.377,50 (Setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**
Valor total da licitação: R\$ 145.387,81 (Cento e Quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
Altamira (Pa), 05/07/2012.
Romel Luis Cafezakis Amoedo
Ordenador de despesas/10º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

RESOLUÇÃO 016/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444477
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 016 de 03 de Outubro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à

Saúde da Família (NASF).
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de setembro de 2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Expansão da ESB (Estratégias de Saúde Bucal) do distrito Taboca II (zona rural) e do bairro Planalto (zona urbana), dos distritos Ladeira Vermelha e Teilândia (zona rural); e Implantação do Odontomóvel da ESB do distrito Tancredo (zona rural), do município de São Félix do Xingu.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2012.
Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia

RESOLUÇÃO 017
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444480
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Resolução CIR Araguaia Nº 017 de 03 de Outubro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de setembro de 2012.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Expansão da ESF (Estratégias de Saúde da Família) do distrito Taboca II (zona rural) e do bairro Planalto (zona urbana), do município de São Félix do Xingu.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2012.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia
RESOLUÇÃO 018
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444483
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 018 de 03 de Outubro de 2012.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº1.996, de 20/08/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.
- **Considerando** ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 21 de setembro de 2012.
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em APS (Atenção Primária em Saúde) para a Região Araguaia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 2012.
Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA e Coordenadora da CIR Araguaia